

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 000857/03

SEI

3001754033
001754/03-3

Nº FOLHAS

15

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS - PI

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	05	11	2003		
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CNPJ N.º 07.689.847/0001-74
Praça Gov. Pedro Freitas n.º 1214-Fone (Fax)264-1126 E 264-1322

011
SEI



3001754033

001754/03-3

xc-ok
000857/03
Cond. por
Andréia

Folha nº 04
Processo nº 1754/03
Rubrica

Ofício GP n.º 001/2003

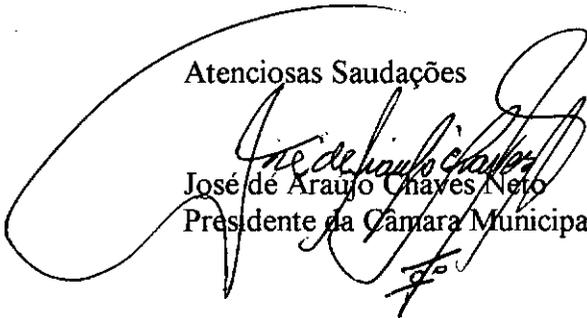
José de Freitas-PI, 03 de janeiro de 2003

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Em atenção ao contido em ofício endereçado a esta Presidência, estamos nesta oportunidade fazendo a adesão e credenciamento desta Câmara Municipal, ao Programa Interlegis junto a essa Instituição Federal, bem como o encaminhamento de adesão desta Casa Legislativa e de seus Parlamentares

Asseguramo-nos no ensejo para apresentar a V. Exa., protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosas Saudações


José de Araújo Chaves Neto
Presidente da Câmara Municipal

Ilustríssimo Senhor.
Paulo Fontenele e Silva
MD. Diretor da Coordenação especial-do Programa Interlegis
Brasília-Distrito Federal

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. HZ Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI *CMSF*

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS | **UF:** PI | **CEP:** 64.110-000 *07*

Telefones: (0**86)264-1322 e 264-2410 | **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: JOSE DE ARAUJO CHAVES NETO *Waldin Santos*

Unidade/Departamento: CAMARA | **Cargo:** PRESIDENTE *Director de Assuntos Legislativos*

Telefone: 264-1126 | **FAX:**

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ DE ARAUJO CHAVES NETO *OK*

Nome Parlamentar: BACHAREL | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (da sessão): início: 01/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Aniversário (da sessão): 13/04/50 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (0**86) 264-1773 | **FAX:** 264-1126

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

Frederico Chaves
 Assinatura do Presidente *07/9*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Prezado(a) todos os membros e famílias, uma ficha para cada parlamentar. Contato: **Programa Interlegis - Av. 12 de Agosto - 1º. Se. Genésio Rebelo - Brasília/DF - CEP: 70145-200 - Central de Atendimento: (61) 311-2555**

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS | **UF:** PI | **CEP:** 64.110-000

Telefones: (0**86)264-1322 e 264-2410 | **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: JOSE DE ARAUJO CHAVES NETO

Nome Parlamentar: BACHAREL | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (da sessão ao início): 01/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 13/04/50 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (0**86) 264-1773 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário

3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar
90

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis - Av. HZ Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP-70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS | **UF:** PI | **CEP:** 64.110-000

Telefones: (0**86)264-1322 e 264-2410 | **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO ETEVALDO V. COSTA

Nome Parlamentar: ETERVALDO | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (da/mes/ano): 01/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Aniversário (da/mes/ano): 15/09/62 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário

3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

Francisco Etevaldo V. Costa
 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis - Av. H2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS | **UF:** PI | **CEP:** 64.110-000

Telefones: (0**86)264-1322 e 264-2410 | **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

Nome Parlamentar: CARLIM | **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Antecarário (dia/mês/ano): 03/09/57 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (86) | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

OK

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

Carlim
 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 331-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS | **UF:** PI | **CEP:** 64.110-000

Telefones: 0**86)264-1322 e 264-2410 | **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ROBERT DE ALMENDRA FREITAS JUNIOR

Nome Parlamentar: BOB | **Partido:**

Mandato Parlamentar (de/mes/ano): Início: 01/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 01/03/80 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

uk

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

Robert de Almeida Freitas Junior
 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS | **UF:** PI | **CEP:** 64.110-000

Telefones: 0**86)264-1322 e 264-2410 | **FAX:** 264-1126

E-mail: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS

Nome Parlamentar: RAIMUNDO LIRA | **Partido:** _____

Mandato Parlamentar (da mesma): Início: 01/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 13/01/59 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: _____ | **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargos: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

Raimundo Lira dos Santos
 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. HZ Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI	
Endereço:	PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO	
Cidade:	JOSÉ DE FREITAS	UF: PI CEP: 64.110-000
Telefones:	(0**86)264-1322 e 264-2410	FAX: 264-1126
E-mail:		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	JOSE LUIZ PEREIRA LIMA	
Nome Parlamentar:	JOSE LUIZ	Partido: PDT
Mandato Parlamentar (de/mes/ano):	01/01/01	Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mes/ano):	05/04/70	Sexo: MASCULINO
Telefones:		FAX:
E-mail:		
Homenagem:		

02

<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> 2º Secretário
<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input type="checkbox"/> Vereador	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
Local e data

Jose Luiz Pereira Lima
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. 133 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS | **UF:** PI | **CEP:** 64.110-000

Telefones: (0**86)264-1322 e 264-2410 | **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ELZA MARIA DIAS PACIFICO

Nome Parlamentar: ELZA | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 21/11/58 | **Sexo:** FEMININO

Telefones: | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

Elza Maria Dias Pacifico
 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (51) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS **UF:** PI **CEP:** 64.110-000

Telefones: (0**86)264-1322 e 264-2410 **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ GONZAGA SOUSA NEVES

Nome Parlamentar: LUIZ DO PAPA **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (até mes/ano): Início: 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 18/01/55 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

17

Cargos: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

Luiz Gonzaga S. Neves
 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. 182 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61)311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS | **UF:** PI | **CEP:** 64.110-000

Telefones: (0**86)264-1322 e 264-2410 | **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MANOEL PEREIRA DAS NEVES

Nome Parlamentar: MANOEL DA LAURA | **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 | **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 31/01/69 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: | **FAX:**

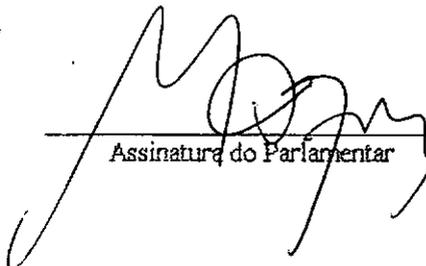
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data


 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. HZ Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI	
Endereço:	PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO	
Cidade:	JOSÉ DE FREITAS	UF: PI / CEP: 64.110-000
Telefones:	(0**86)264-1322 e 264-2410	FAX: 264-1126
E-mail:		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ARNALDO DE OLIVEIRA ABREU	
Nome Parlamentar:	ARANALDO ABREU	Partido:
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/01	Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano):	18/10/53	Sexo: MASCULINO
Telefones:		FAX:
E-mail:		
Homepage:		
Cargos:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
Local e data

Arnaldo de Oliveira Abreu
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. 112 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2356

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO

Cidade: JOSÉ DE FREITAS UF: PI CEP: 64.110-000

Telefones: (0**86)264-1322 e 264-2410 **FAX:** 264-1126

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NELIO DOS SANTOS ARAUJO

Nome Parlamentar: NELIO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 27/04/78 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargos: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
 Local e data

Nelio dos Santos Araujo
 Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. 173 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI	
Endereço:	PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO	
Cidade:	JOSÉ DE FREITAS	UF: PI CEP: 64.110-000
Telefones:	(0**86)264-1322 e 264-2410	FAX: 264-1126
E-mail:		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	MARIA DO LIVRAMENTO C ARAUJO		
Nome Parlamentar:	LILI	Partido:	PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/01	Fim:	31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano):	03/02/63	Sexo:	FEMININO
Telefones:		FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input checked="" type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input type="checkbox"/> Vereador		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
Local e data

M^a do Livramento Cavalho Araújo
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. 112 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI	
Endereço:	PRAÇA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, Nº1214-CENTRO	
Cidade:	JOSÉ DE FREITAS	UF: PI CEP: 64.110-000
Telefones:	(0**86)264-1322 e 264-2410	FAX: 264-1126
E-mail:		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ANTONIO DA COSTA CARVALHO NETO	
Nome Parlamentar:	ANTONIO NETO	Partido: PFL
Mandato Parlamentar (de/mes/ano):	Início: 01/01/01	Fim: 31/12/04
Aniversário (de/mes/ano):	10/06/60	Sexo: MASCULINO
Telefones:	(86) 264-1334	FAX:
E-mail:		
Homepage:		

Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário	<input type="checkbox"/> 2º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JOSÉ DE FREITAS-PI, 16/12/2002.
Local e data

Antonio da Costa Carvalho Neto
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 16
Processo Nº 1754/03-3
Rubrica R

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE
FREITAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PI-22031/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, com sede na Pç. Gov. Pedro de Freitas, 1214 - Centro, José de Freitas-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ DE ARAÚJO CHAVES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

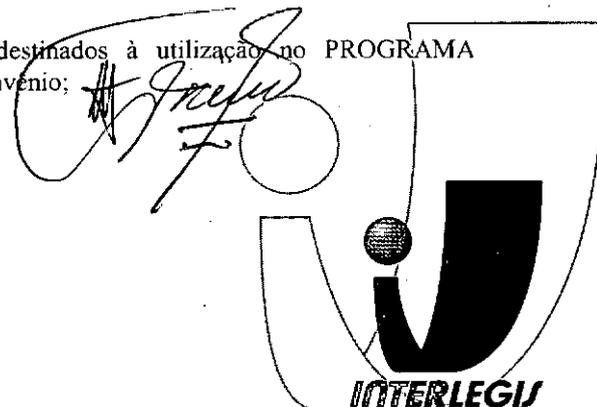
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





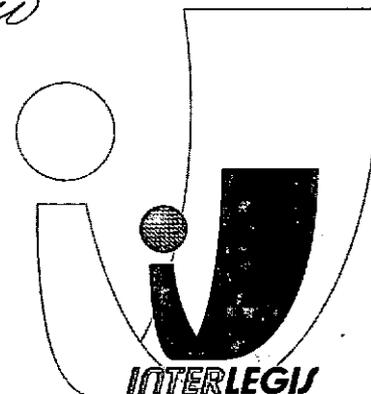
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Assinatura]
F.





Folha Nº	38
Processo Nº	3754/03-3
Rubrica	R

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	39
Processo Nº	1754/03-3
Rubrica	R

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

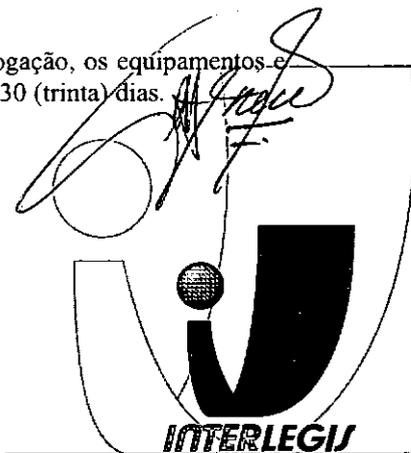
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo Nº	5754/03-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de agosto de 2003.

[assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]

Vereador José de Araújo Chaves
 Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas

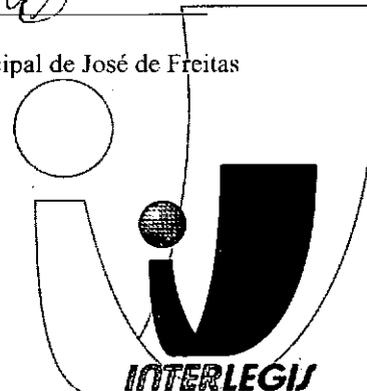
Testemunhas:

[assinatura]

Carlos Magno Catalar Santoro
 Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de José de Freitas

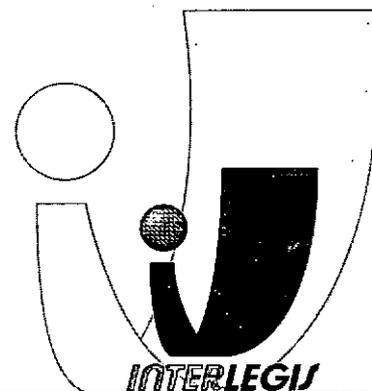




Folha Nº	23
Processo Nº	3754/83-3
Rubrica	Ru

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	22
Processo Nº	1754/03-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

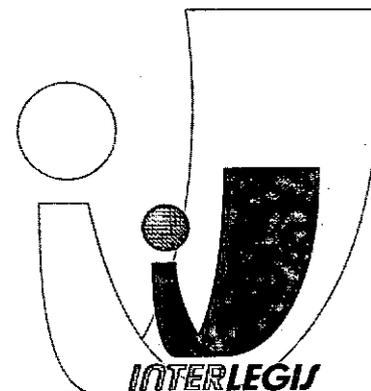
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivirus. *[Handwritten Signature]*





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	23
Processo Nº	2754/03-3
Rubrica	<i>R</i>

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de José de Freitas:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Manoel Pereira das Neves	Vereador	0xx86264-1322	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Francisco Etevaldo Vasconcelos Costa	Vereador	0xx86264-1322	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Valdir Santos	Secretario	0xx86264-1322	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

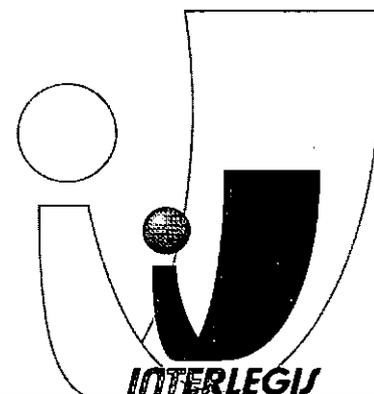
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta Feira	07:00 às 13:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor *Internet*: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a *Internet* no Município: Sim Não

José de Araújo Chaves
Câmara Municipal de José de Freitas

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



PRODASEN

Folha Nº	25
Processo Nº	1754/03-3
Rubrica	

INTERLEGIS

T03-OK
9a Jato

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

PIAUI

Município :

JOSÉ DE FREITAS

Responsável junto ao Programa Interlegis

JOSÉ DE ARAUJO CHAVES NETO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

JR INFORMATICA

Técnico :

ROBERTO

DDD/Telefone Comercial:

86 255 8354 9482 9204

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra T520

Num. de série:

6209294 56-ok

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPE:

0012DIUS 56.ok

Num. de tombamento:

012.993

Num. série Monitor:

32012939 56-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

X2SD4407874 56-ok

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva
Nº DE SÉRIE: 0012EC0Z

Folha Nº	26
Processo Nº	J754/03-5
Rubrica	18

PRODASIN

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

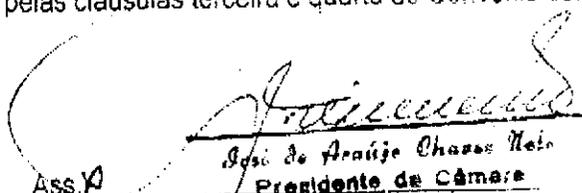
Durante a Instalação de HD, teve uma queda de Tensão e queimou a fonte de alimentação tendo que ser substituída por outra
 Instalação OK

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 19 / 03 / 2004

Ass. 
 José de Araújo Soares Neto
 Presidente de Câmara
 Responsável pelo aceite na Câmara
 etc



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	87
Processo Nº	1754/03-3
Rubrica	XX

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas
Praça Governador Pedro Freitas, nº 1214 - Centro
José de Freitas - PI



Folha Nº	28
Processo Nº	1754/03-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

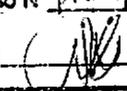
[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha N° 19
Processo N° 1754/03-3
Rubrica 

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

JATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de José de
 Freitas
 Praça Governador Pedro Freitas, nº 1214 - Centro
 José de Freitas - PI
 64110-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTRÉGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 3 6 3 8 6 4 1 6 0 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEV

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of boxes for return address: [] [] [] [] [] - [] [] []